

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, novos, de primeiro uso e originais de fábrica, sem que tenham passado por processo de recauchutagem, recapeamento ou remodelagem, conforme especificações técnicas, quantitativos e códigos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 012/2026-SAD, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO Nº 004/2026

1. PREÂMBULO

1.1 Prezados(as) senhores(as) ex proprietários de veículos objetos dos leilões realizados por este Departamento Estadual de Trânsito no ano de 2025/2026, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ficam todos os ex-proprietários dos veículos em questão **NOTIFICADOS** para que, sendo do seu respectivo interesse, promovam, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do leilão supracitado, a sua habilitação para liquidação e recebimento dos créditos oriundos do valor de cada arrematação, os quais terão descontados todos os débitos incidentes no prontuário do respectivo veículo na época da realização do leilão, além de outras despesas como, por exemplo, de guarda e conservação do bem ou mesmo de reboque, se for o caso.

1.2 Salientamos que a habilitação deverá ser feita mediante processo autuado junto ao DETRAN/MS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Quitados os débitos do veículo leilado e havendo saldo remanescente, o DETRAN/MS restituirá o valor ao requerente, após o deferimento da solicitação, com base nos dados e documentos apresentados, de acordo com as orientações abaixo:

2.2 Preencher corretamente o formulário "Solicitação de restituição de saldo remanescente de veículo leilado pelo DETRAN/MS". Apresentá-lo com a seguinte documentação:

2.2.1. Cópia do Documento de Identidade do solicitante;

2.2.2. Cópia do CPF ou CNPJ do solicitante;

2.2.3. Cópia do comprovante de residência do solicitante;

2.2.4. Documentação comprobatória de dados bancários (cópia de cartão bancário, cabeçalho de extrato bancário ou cópia de cheque).

2.3 Para os casos abaixo, também apresentar o que segue:

2.3.1. Restituição em Nome do Ex-Proprietário: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 1 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório;

2.3.2. Restituição em Nome de Terceiros: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório, ou preencher os dados em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com as informações do veículo;

2.3.3. Veículo com Restrição Financeira: Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

2.3.4. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

2.3.5. Veículo ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

a) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa.

b) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo para veículo com restrição financeira.

2.4. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço:

Detran/MS – Gerência de Administração e Finanças – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS

Também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAD.

2.5. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante.

2.6. Lista de Anexos:

a) ANEXO I - Credores com direito a requerer saldo remanescente de leilão;

b) ANEXO II - Formulário de Restituição de Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS;

c) .ANEXO III - Termo de Acordo para Restituição do Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS
– Veículo com Restrição Financeira
Atenciosamente,

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/MS

ANEXO I
CREDORES COM DIREITO A REQUERER SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

ACEMAR LUIZ DE CORDOVA
ADALTO BISPO DA SILVA JUNIOR
ADELAIDE FERREIRA REIS
ADELSON PINTO DE SOUZA
ADEMIR VERA ARECO
ADENAIDE MARQUES DA CONCEICAO
ADILSON ALVES CARNEIRO
ADILSON PATRICIO DE MORAES
AGOSTINHO FERNANDES
AGUSTINHO BARBOSA GOMES
ALDEMYR JOSE BARROS DE ALMEIDA
ALEFFER VARGAS OLIVEIRA
ALEXANDRE BALBUENA MENDONCA
ALEXANDRE HENRIQUE ALEXANDRINO
ALEXANDRO NECRE
ALEXSANDER ORTIZ CRISTALDO
ALISSON DE SOUZA SILVA
ANA CRISTINA ACCIOLY
ANA KARLA DE ARAUJO MACHINSFG
ANA KARLA WAKUGAWA FUZI
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
ANDERSON ALEXANDRE LOPES
ANDRE LUIZ CACERES GONCALVES
ANEZIO ROCHA DA CRUZ
ANTONIA FERREIRA DOS S AGUILERA
ANTONIO AMARO FERREIRA
ANTONIO CLEBER DE SOUZA
APARECIDO DA SILVA SOUZA
ARNALDO PEREIRA DE SOUZA
AROLD MARQUES
ATANAL BORGES DA SILVA
BRUNO FARIA DE CARVALHO
BRUNO ORTEGA PORTO
BRUNO S LOPES
CAMILA LUANDA TROLESI
CAMILA PEREIRA FRANCISCO
CARLOS DO NASCIMENTO DIAS
CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA
CARLOS EDUARDO PEREIRA PINHEIRO
CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA MIRANDA
CARLOS JOEL ARANTES
CASA DO AMORTECEDOR LTDA
CELSON BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA
CELSON HENRIQUE GOMES DUARTE
CINTIA LIMA DA SILVA
CINTIA MARIA CAMARGO
CLAIR FERREIRA ARISTIMUNHA
CREMILDO DA SILVA FERREIRA
DAGMAR MARCIO RIOS

DAIANE FERNANDES DOS SANTOS
DANIEL BRIZUELA MENDONCA
DANIEL DA S MEDEIROS FERNANDES
DANIEL DIAS MORAIS
DARCIEL CRISTIANO DOS SANTOS VARELA
DARIVALDO MIGUEL MUCHACHO
DAVI SANTOS SILVA
DAVID LUAN DA SILVA ARAUJO
DELANY MIRA SILVA
DENERSON FABIO DE SOUZA FRANCISCO
DHIONI LEMES MILTON
DIEGO DIAS DE JESUS
DIEGO OLIEVRIA DE BARROS CASTEDO
DIRCEU PINHEIRO DA SILVA
EDIVAINÉ DA SILVA MESSIAS
EDMILSON DUARTE DA SILVA
EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA
EDNA ARAUJO DE SOUZA
EDSON BIAZZI DE ALMEIDA
EDSON PADILHA DA SILVA
EDUARDO CANDIDO GARCIA PINHELLI
ELAINE APARECIDA MARECO
ELDA DA SILVA
ELENE DOS SANTOS MARCAL
ELIAS CARDOSO PEREIRA
ELIERTI FERREIRA DE ARAUJO
ELIZEU DA COSTA MENDES
ELTON MOURA DOS SANTOS
ERALDO SIQUEIRA FERREIRA
ESTEFANY CRISTINA ALBUQUERQUE FERREIRA
EVANI ESTEVES DE SOUZA
EVERTON CRUZ DE SOUZA
EVERTON MARTINS PEREIRA
FABIANA PEREIRA
FABIANO FERREIRA DE MELO
FABRICIO DE LIRA GOUVEIA FILHO
FAGNER DA CUNHA RODRIGUES
FATIMA REGINA MARIANO BARROS
FERNANDA RODRIGUES
FERNANDO COELHO DE LIMA
FERNANDO DA FONSECA
FILIPPE PAULINO DA SILVA
FILIPPE NUNES PAZ
FLAVIO DA SILVA FERNANDES
FLAVIO FERNANDES ARANHA
FRANCIELEM QUINTANA RIBEIRO
FRANCISCO ORESTE DE SOUZA
GENIVALDO MARTINS NUNES
GEOVANE DE SENA
GERSON SANTOS DO NASCIMENTO
GILMAR FRANCA FIGUEIREDO
GILMAR FRANCA FIGUEIREDO
GISELE MARTINS
GLEDSON MATHEUS ABREGO GOMES
GLEISON FELIPE TRINDADE FELIX JULIAO
GRICERIA VAGUENA VALENCIO ONOFRE
HENRIQUE ERIS OLIVEIRA DA CUNHA
HEVELLIN SOUZA ALVES DE ALMEIDA
HILARIO FREITAS

HILDA OLIVEIRA LIMA
HINALDO DA SILVA
HUGO HENRIQUE VIEGAS
IDAIR PIRES PEREIRA
ISABELA ABREU DIAS
ISMAEL VICTOR GOMES
IVAN BARSÍ SANTOS
IVANILDO JOSE VALERIO
JAIME ALVES FREITAS
JAIR ALVES FERREIRA
JAIR GONCALVES BISPO
JAKELINE MACIEL DE OLIVEIRA
JANAINA LIMA PEREIRA
JANIO OLIVEIRA DIAS
JAQUELINE ALVES PINHEIRO BENITES
JEFERSON LOURENCO DA SILVA
JEFFERSON DE SOUZA MOREAES
JHONY DE ANDRADE PEREIRA
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
JOAO CARLOS COIMBRA
JOAO CARLOS GOMES DE SOUZA
JOAO DE OLIVEIRA DA SILVA
JOAO FERREIRA DA CRUZ
JOAO INACIO SCHMALZ
JOAO PAULO MENDES
JOAO TAVARES DE LIMA
JOHNNY TEODORO DE SOUZA
JOILSON HELPS TOMICHA
JOSE ALVES PEREIRA
JOSE BARBOSA
JOSE BISPO DA SILVA
JOSE CARLOS DA MATTA
JOSE CARLOS DA MATTA
JOSE VIANA AZEVEDO
JOSELAINE DA SILVA PINHEIRO
JOSIMAR BARROS CHALEGA
JUAREZ TEIXEIRA WEIS
JUHAN VITOR DE SOUZA ALVES
JUSSARA SILVA CAMPOSANO
KAIO DA SILVA GOMES TAVARES
KALIL MARTIN MUJICA DE KAMIS
KAREN MONTEIRO DA SILVA
KASSIANO HENRIQUE PORTO FERREIRA
KETHERSON MATHEUS PITA CASTRO
LAURI ROZICKI
LEANDRO DE OLIVEIRA
LEONARDO FACHS DA SILVA
LEONARDO VINICIUS DANTAS DA SILVA
LETICIA VIEIRA PIRES
LUANA THALIA AMARAL DA SILVA
LUCAS CAMARA CARVALHO
LUCAS DE FRANCA LEAO RIBEIRO
LUCAS EDUARDO NUNES CAVALHEIRO
LUCAS GABRIEL CARMONA PACHECO
LUCAS RODRIGUES DA SILVA
LUCIANA FERREIRA LOPES
LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA
LUCINEI MALAQUIAS DIAS
LUCINEIDE BELARMINO SILVA

LUHAN VALDONADO
LUIZ CARLOS VILHALBA ANTUNES
LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA
LUIZ JOSE DE SOUZA
LUIZA DE CAMPOS MACENA
LUZINETE DE SOUZA SILVA
MAIKE DEIVISON DE ARRUDA MATHEUS
MARCELO AUGUSTO SANABRIA PADILHA
MARCELO DOS SANTOS SENA
MARCELO DOS SANTOS SOUZA
MARCELO PEREIRA CAETANO
MARCIA GUEDES DUARTE
MARCIO CARLOTA LEAL
MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS
MARCO ANTONIO LEGUIZAMON
MARCOS DANIEL COENE DA SILVA COENE
MARCOS LAZARO RODRIGUES
MARIA CLAUDIANA LIMA DE SOUSA
MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA
MARIA DA ROCHA SANTOS
MARIA DE OLIVEIRA
MARIA LUSINES BENITES
MARIA PASTORA RIBEIRO
MARIA VERANICE GOMES DE OLIVEIRA SCHROTT
MARIANE DE OLIVEIRA FREITAS
MARILUCIA ROCHA DA SILVA
MARILZA PEREIRA DOS SANTOS
MARLUCE PEREIRA LIMA
MATHEUS CIRILO SANTOS OLIVEIRA
MATHEUS DA SILVA SERRA
MATHEUS VICENZO SPOSITO
MATHEUS VILELA RODRIGUES DE SOUZA
MAURICIO APARECIDO S DOS SANTOS
MAYARA CRISTINA REZENDE CARVALHO
MESSIAS APARECIDO ALVES PEREIRA
MICHELE RICARTE DE AZEVEDO
MILENA VARGAS DE OLIVEIRA
MOACIR LAURO V DE LIMA
NATANAEL DE LIMA LEITE
NATHAN LINDOMAR DIAS EFIGENIO
NAYARA DE SOUZA AMORIM
NAYARA MARTINS RODRIGUES
NEIDE TABORDO DE MENDONCA
NELSON NATALINO PEREIRA
NILVA FRANCISCA FERREIRA
NIVALDO DE SOUZA LEITE
NIVALDO PINHEIRO CORREA
ONALDO LIMA DE SOUZA
ONICE ROSA MANGIERI
OZELIO GOMES DE OLIVEIRA
PAMELA TEIXEIRA
PATRICIA JORGE
PATRICK RAMOS DE OLIVEIRA
PAULO EVANGELISTA
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
PEDRO RONALDO MONTEIRO
PERICLES BRUM ESCOBAR
RAFAEL RIBEIRO DE MELLO
RAMAO LOPES

RAYANE LEITAO DE SOUSA
RAYSSA ESTEFANY SILVA TOMAZ
REGINA A DE OLIVERA MAFESSONI
RENAN ESPINDOLA MENEZES
RENAN FERREIRA MODESTO
REYNALDO PEDRO FILHO
RICARDO FAUSTINO
RICARDO LOPES BARBOZA
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
RONALD NASCIMENTO DE MATOS
RONALDO APARECIDO DOS SANTOS
RONIE CLAUDIO FERREIRA
RONILDO LEMES
ROSA GOMES MACHADO
ROSANGELA APARECIDA CAMPOS
ROSENI DE SOUZA DIAS
ROSINETE CARVALHO DA SILVA
RUBEN ELISEU GUILHEM
SAMIR LOPES CASTELIANO
SAMUEL ALAX MIRANDA CAMPOS
SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA
SILVIO JOAQUIM DA SILVA
SIMONE FRANCO DE LIMA
SUELEN LOPES ZANARDO
SUELI FERREIRA LIMA
SUELI MANTERO
TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
TATIANA A M ALBUQUERQUE
THAYNARA FERREIRA DE SOUZA
THIAGO MATOS DE OLIVEIRA
TIAGO JUNIO DA SILVA
VALDELINO BARBOSA DA SILVA
VANESSA APARECIDA CHAGAS DE LIMA
VERONICE LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
VINICIUS MARTINS
VINICIUS MIGUEL MACIEL OLIVEIRA SILVA
VITOR HUGO SILVA MATIN
VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
WAGNER DA SILVA PAVAO
WANDERLEY DA SILVA PIRES
WEDSON OLIVEIRA COSTA
WESLEY RESSUDE DE CARVALHO DOS SANTOS
ZILDA FATIMA STOPASSOLI

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS

1. DADOS DO SOLICITANTE:	
Nome Completo:	
Nº Documento de Identidade :	Órgão Emissor:
Nº CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	Complemento:
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone:	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS:	

Pela presente, requer a restituição do saldo remanescente referente ao veículo leilado: Modelo do Veículo: _____ Placa: _____ Renavam: _____ (Preenchimento Obrigatório) Outras Considerações: _____

Dados Bancários para Restituição - Marque "X" somente em uma das opções: 1. () Solicito efetuar o depósito no Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____
2. () Solicito efetuar o depósito na conta de terceiros: Nome: _____

CPF: _____ Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Declaro ter conhecimento que, caso não anexe os documentos solicitados, o valor não será restituído até que todos os documentos comprobatórios sejam apresentados.

ASSINATURA

-Obrigatório reconhecer firma em cartório.

- Para Pessoa Jurídica, a Solicitação deve ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e o reconhecimento da(s) firma(s) indicar, ainda, tratar-se de assinatura(s) que o representa(m).

3. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. PREENCHER CORRETAMENTE ESTE FORMULÁRIO E APRESENTÁ-LO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

3.1.1. Cópia simples do Documento de Identidade do solicitante;

3.1.2. Cópia simples do CPF ou CNPJ do solicitante;

3.1.3. Cópia simples do comprovante de residência do solicitante.

3.2 PARA OS CASOS ABAIXO TAMBÉM APRESENTAR O SEGUINTE:

3.2.1. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida, ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

3.2.2. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

3.2.3. Restituição em Nome de Terceiros: Preencher os dados acima em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma no formulário, ou preencher os dados acima em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com a informação da placa do veículo;

3.2.4. Veículo Ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

A) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa;

B) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo conforme item 3.2.1 para veículo com restrição financeira.

3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.3.1. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante;

3.3.2. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço: Detran/MS - Protocolo – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS, também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III - TERMO DE ACORDO PARA RESTITUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS – VEÍCULO COM RESTRIÇÃO FINANCEIRA

VEÍCULO:			
PLACA:			
PROPRIETÁRIO:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	
I N S T I T U I Ç Ã O			
FINANCEIRA:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao